



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 172

O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLUÇÃO**


1º) Designar o Dr. ABRÃO RODRIGUES FARIA, Juiz Eleitoral da 61ª Zona, com sede em VIANÓPOLIS, para promover, presidir, apurar e proclamar os eleitos nas próximas eleições de 15 de novembro, nas Zonas de PARANH e SÃO DOMINGOS, ficando, em consequência, dispensado das referidas funções, o Dr. FELIPE BATISTA COELHO.

2º) Designar o Dr. ADEMI NORRIRA COELHO, Juiz Eleitoral da 31ª Zona, sediada em SILVÂNIA, para responder pelo expediente eleitoral da Zona de VIANÓPOLIS, enquanto durar o afastamento de seu titular, nas Zonas de PARANH e SÃO DOMINGOS.

3º) Arbitrar ao Dr. ABRÃO RODRIGUES FARIA, de acordo com a Resolução nº 9.972, de 26 de novembro de 1975, do Colégio Tribunal Superior Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril de ano em curso, dez (10) diárias no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros) cada, correspondente ao período de 9 de corrente a 16 de mesmo mes, inclusive

CUMpra-se, ANte-se e PUBliQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 8 DIAS DO MES DE SETEMBRO DE 1.976.

  
(DECOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado*

*09-09-76*

*C. Soares*